

## REQUERIMENTO

**EMENTA:** Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando as seguintes informações: a) quanto foi (ou quanto será) repassado ao Município através do incentivo concedido pela denominada “lei Aldir Blanc”? b) qual a destinação dada (ou que será dada) aos valores repassados? (Detalhar)

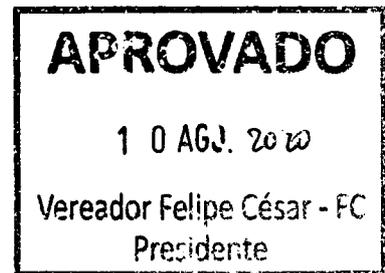
### Requerimento nº 2155/2020

**Autor:** RAFAEL GOFFI MOREIRA

**Ementa:** AO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, SOLICITANDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES A) QUANTO FOI (OU QUANTO SERÁ) REPASSADO AO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO INCENTIVO CONCEDIDO PELA DENOMINADA LEI ALDIR BLANC? B) QUAL A DESTINAÇÃO DADA (OU QUE SERÁ DADA) AOS VALORES REPASSADOS? (DETALHAR).

### PROTOCOLO GERAL Nº 4173/2020

Data: 10/08/2020 - Horário: 10:03



Senhor Presidente,

**Considerando que** é um pedido dos moradores de Pindamonhangaba.

**Considerando que** a denominada “lei Aldir Blanc ou lei emergencial cultural” estabeleceu que serão destinados valores a Estados e Municípios objetivando um auxílio emergencial junto ao setor cultural.

**REQUEIRO** à Mesa, consultando o Egrégio Plenário desta Casa de Leis, que se oficie o Poder Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando as seguintes informações: a) quanto foi (ou quanto será) repassado ao Município através do incentivo concedido pela denominada “lei Aldir Blanc”? b) qual a destinação dada (ou que será dada) aos valores repassados? (Detalhar)

Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”, 10 de agosto de 2020.

Vereador RAFAEL GOFFI MOREIRA